

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1762A

Página 1 de 20





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Atas de Sessões .....	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	19
Extrato .....	20



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**PORTARIA N.º 17.736 DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal **GRAZIELE APARECIDA MOREIRA ALONSO** para tratar de assuntos de interesse particular.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 06 de junho de 2025, sob n.º 8.263/2025, a servidora **GRAZIELE APARECIDA MOREIRA ALONSO** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER a servidora **GRAZIELE APARECIDA MOREIRA ALONSO**, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED] que exerce o cargo de Escriurária, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **09/06/2025** e seu término em **08/06/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 09 de junho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9577-0078-9AB2-5A6F> e informe o código 9577-0078-9AB2-5A6F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9577-0078-9AB2-5A6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:14:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9577-0078-9AB2-5A6F>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **PORTARIA N.º 17.739 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal **CIBELE CRISTINA AVILA** e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 7.454/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 26 de maio de 2025, a servidora **CIBELE CRISTINA AVILA** solicitou retorno as suas atividades;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **CIBELE CRISTINA AVILA**, servidora pública municipal que exerce o cargo de Braçal, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED] e autoriza o seu retorno a partir de **02/06/2025**.

**Artigo 2º.** Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.144 de 04/10/2023 que concedia licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/06/2025**.

Agudos, 11 de junho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/38B4-5F10-A550-983C> e informe o código 38B4-5F10-A550-983C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38B4-5F10-A550-983C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:15:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/38B4-5F10-A550-983C>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.743 DE 15 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal **ROSANGELA CRISTINA MILIANI BUSNARDO** para tratar de assuntos de interesse particular.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 29 de junho de 2025, sob n.º 7.742/2025, a servidora **ROSANGELA CRISTINA MILIANI BUSNARDO** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER a servidora **ROSANGELA CRISTINA MILIANI BUSNARDO**, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED] que exerce o cargo de Merendeira, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **16/06/2025** e seu término em **15/06/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 15 de junho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/183B-5645-8506-36A4> e informe o código 183B-5645-8506-36A4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 183B-5645-8506-36A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:16:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/183B-5645-8506-36A4>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.745 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **4.682/2025**;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INÍCIO	QUINQUÊNIO
01	Cleber Augusto Padiã Da Silva	6085	15 – 27/05/25	1º - finalizado
02	Rodrigo Fabiano Lopes Delazari	5286	15 – 20/05/25	1º - restando 60 dias
03	Tatiana Cavalheiro Amarília	5849	30 – 05/05/25	2º - restando 30 dias
04	Rui José vaz	5135	30 – 28/04/25	2º - restando 30 dias
05	Luana Feitoza Martin	5994	15 – 13/05/25	1º - restando 45 dias
06	Elizilândia Tenório	5384	15 – 07/05/25	3º - restando 45 dias
07	Paula Cristina Barca Pinto	5758	15 - 06/05/25	2º - restando 45 dias
08	Rui José vaz	5135	30 – 29/03/25	2º - restando 60 dias
09	Ana Claudia da Silva Santos	5235	30 – 05/05/25	2º - restando 30 dias
10	Valdir Aparecido Marteli Da Silva	3109	15 – 08/05/25	4º - finalizado
11	Cleberson Mantovani	5251	15 – 24/03/25	2º - finalizado
12	Fernanda dos Santos Rodrigues	5449	30 – 11/03/25	2º - restando 60 dias
13	Juliana Ramos Guedes Brosco	5177	60 – 03/01/25	2º - restando 60 dias
14	Juliana Ramos Guedes Brosco	5177	30 - 07/02/25	3º - restando 30 dias
15	Juliana Ramos Guedes Brosco	5177	30 – 13/03/25	3º - finalizado

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 16 de junho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Redigido por S.M.P.C.



Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6A02-4DEB-36C7-ED2D> e informe o código 6A02-4DEB-36C7-ED2D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A02-4DEB-36C7-ED2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:21:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6A02-4DEB-36C7-ED2D>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.751 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **5.150/2025**;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INÍCIO	QUINQUÊNIO
01	Vania Fernandes Bera Suarez	4730	15 – 04/06/2025	3º - restando 60 dias
02	Pamela Tobias De Oliveira	5298	15 – 07/05/2025	2º - finalizado
03	Cleber Augusto Padiã da Silva	6085	15 – 05/05/2025	1º - restando 15 dias
04	Andreia Aparecida da Costa	5067	30 – 06/05/2025	2º - restando 60 dias
05	Vera Lucia Messias	6205	30 – 05/05/2025	1º - restando 60 dias
06	Aigiro Kamada	5288	15 – 12/05/2025	2º - restando 60 dias
07	Greice Lopes Alves Dias	6133	30 – 23/04/2025	1º - finalizado
08	Dioni Patric Correia	5871	15 – 10/06/2025	1º - restando 75 dias
09	Ronaldo Rodrigues Da Silva	1460	15 – 04/06/2025	6º - restando 15 dias
10	Marcos Vecchi	5247	60 – 05/06/2025	2º - finalizado
11	Helange Barbosa Paulo da Silva	2074	15 - 21/05/2025	5º - restando 30 dias
12	Neusa Mariano Gonçalves Cunha	6431	15 - 02/06/2025	1º - restando 75 dias

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 30 de junho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/57FC-7E89-3156-7E96> e informe o código 57FC-7E89-3156-7E96



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57FC-7E89-3156-7E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:23:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/57FC-7E89-3156-7E96>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N º 17.803 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

*Designa a servidora pública municipal **SARAH MARIA PARRA COMIN** para exercer a função que indica e dá outras providências.*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o dispõe a Lei Municipal nº 4.654 de 05 de agosto de 2014, em seu artigo 9º caput e parágrafo único.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 76, inciso VII.

*Artigo 76 - Ao Prefeito, além de outras atribuições, compete:*

*VII - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;*

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso II, alínea a.

*Artigo 100 - Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*

*II - portaria, numerada em ordem cronológica, quando se tratar de:*

a) *provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais relacionados aos servidores públicos;*

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Designar a servidora pública municipal **SARAH MARIA PARRA COMIN**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] exercente do cargo de **Escriturária**, referência salarial E, para desenvolver as funções de **Gestora de Controle Interno**.

**Artigo. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **04 de agosto de 2025**.

**Artigo. 3º** Fica revogada a Portaria nº 17.672, de 18 de março de 2025.

Agudos, 21 de agosto de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5A67-CBB7-D8A1-F1AB> e informe o código 5A67-CBB7-D8A1-F1AB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A67-CBB7-D8A1-F1AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/08/2025 16:01:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5A67-CBB7-D8A1-F1AB>

## Licitações e Contratos

## Atas de Sessões



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 PROCESSO

### ADMINISTRATIVO Nº 4.255/2025/2025

Aos 22 dias do mês de agosto de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 - Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de pintor, eletricista, pedreiro, servente de pedreiro e ajudante de pintor, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades da Administração Municipal, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

#### 1. DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos recebidos até as 23:59h do dia 31/07/2025, enviados eletronicamente ao e-mail institucional licitacao@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada somente na data de hoje, 22 de agosto de 2025.

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

PARTICIPANTES	CNPJ	CLAS S	SERVIÇO	DATA	HORÁRI O	SITUAÇÃO
DANIEL DE CASTRO JUNIOR	55.722.506/0001-04	1	PINTOR ELETRECISTA PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO AJUDANTE DE PINTOR	01/07/2025	10:23	INCOMPLETO
REGINALDO BARBOSA 17178375817	26.951.896/0001-88	2	PEDREIRO	02/07/2025	16:30	INCOMPLETO
61.554.555 ADENIL JOSE DOS SANTOS	61.554.555/0001-70	3	PINTOR PEDREIRO	11/07/2025	10:26	INCOMPLETO
NELSON BAHIA DOS SANTOS	14.088.878/0001-35	4	PINTOR	21/07/2025	08:59	INCOMPLETO

Praça Tiradentes - Nº 650, Centro CEP: 17.120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

15402518882						
ELP EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA	58.248.186/0001- 82	5	PINTOR ELETRECISTA PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO AJUDANTE DE PINTOR	21/07/202 5	13:31	INCOMPLET O
LINX AMBIENTAL SERVICOS E DEDETIZACAO LTDA.	30.894.655/0001- 11	6	PINTOR ELETRECISTA PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO AJUDANTE DE PINTOR	25/07/202 5	08:26	INCOMPLET O
60.893.611 CRISTINA APARECIDA MASSIAS EVARISTO	60.893.611/0001- 38	7	PINTOR PEDREIRO	25/07/202 5	10:45	INCOMPLET O
40.391.603 VALMIR COSTA RAMOS	40.391.603/0001- 86	8	PEDREIRO	28/07/202 5	16:37	HABILITAD O
53.968.013 SIDNEY JACINTO ALVES	53.968.013/0001- 15	9	PEDREIRO	30/07/202 5	10:38	INCOMPLET O
61.503.228 - JEFERSON LINO DE SOUZA	61.503.228/0001 -99	10	ELETRECISTA	30/07/202 5	15:32	INCOMPLET O
54.249.617 MAURO HELIO DOS SANTOS	54.249.617/0001- 74	11	ELETRECISTA	30/07/202 5	16:28	INCOMPLET O
NILSON NASCIMENTO CAVALCANTI	58.722.121/0001- 27		NÃO ENTREGOU O REQUERIMENT O	30/07/202 5	16:40	INCOMPLET O
ANTONIA M. DE OLIVEIRA SERRALHERIA	18.390.801/0001- 76	12	PINTOR ELETRECISTA PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO AJUDANTE DE	30/07/202 5	16:52	HABILITAD O



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

			PINTOR			
K.B PINTURAS E REFORMAS LTDA - ME	15.472.788/0001-06	13	PINTOR ELETRECISTA PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO AJUDANTE DE PINTOR	30/07/2025	16:52	HABILITADO
MAURO EMANUEL RUIZ MARTINAO ENGENHARIA	59.958.263/0001-50	14	PINTOR ELETRECISTA PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO AJUDANTE DE PINTOR	30/07/2025	16:54	HABILITADO
ALEXANDRE EDUARDO PIMENTEL	19.365.773/0001-08	15	ELETRECISTA PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO	30/07/2025	18:07	INCOMPLETO
61.278.566 LUCAS CARDOSO	61.278.566/0001-74	16	ELETRECISTA PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO	30/07/2025	23:51	INCOMPLETO
59.821.489 HELOISA SOARES SIMIRIO	59.821.489/0001-05	17	PINTOR ELETRECISTA PEDREIRO	31/07/2025	10:10	INCOMPLETO

## 2. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no

**Praça Tiradentes - Nº 650, Centro CEP: 17.120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-**



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Edital nº 001/2025 do prazo e em conformidade com os requisitos legais;  
da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme item 5.4 do edital, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas habilitadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail ([licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br));

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos ([www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)).

### 3. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Fica designada a próxima sessão de análise documental enviadas do dia 01/08/2025 à 31/08/2025, para o dia **01 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, conforme item 5.3 do Edital.

**OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL LICITACAO@AGUDOS.SP.GOV.BR, ATÉ ÀS 17H DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025.**

**A partir do dia 01 de setembro de 2025, os documentos deverão ser encaminhados no email: [credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br)**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 22 de agosto de 2025.

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES  
Matrícula: 6351

Nome: FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA  
Matrícula: 6841

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA  
Matrícula: 4874

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Agudos torna público, para conhecimento dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO no Edital de Credenciamento 003/2025, que tem como objeto: profissionais nas funções de PINTOR, ELETRICISTA, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PINTOR, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Agudos, publicado anteriormente, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, os documentos deverão ser enviados no endereço de E-Mail: [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br), com ata de resultado de inteiro teor disponibilizada no endereço: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br).

**LEIA-SE:**

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: a partir de 01 de setembro de 2025, os documentos deverão ser enviados no endereço de E-Mail: [credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br), com ata de resultado de inteiro teor disponibilizada no endereço: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br).

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Agudos, 22 de agosto de 2025.

.....

## Extrato



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 206/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

**Contratado:** CAM TECNOLOGIA LTDA

**Pregão Eletrônico nº 056/2024**

**Objeto:** Prestação de Serviço baseado na tecnologia Voice over Internet Protocol – VOIP com locação de aparelhos necessários (PABX IP físico ou Virtual) com licenças, instalação e manutenção inclusas.

**Assinatura:** 14/08/2025

**Aditivo:** 01º/2025 - prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ R\$ 40.910,64 (quarenta mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

Agudos/SP, 22 de agosto de 2025